

PORTARIA Nº 007, de 06 de janeiro de 2022.

FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 16 dos Estatutos da FUSAM, devidamente aprovados pelo Decreto Municipal nº. 3755/1983 e atualizações posteriores;

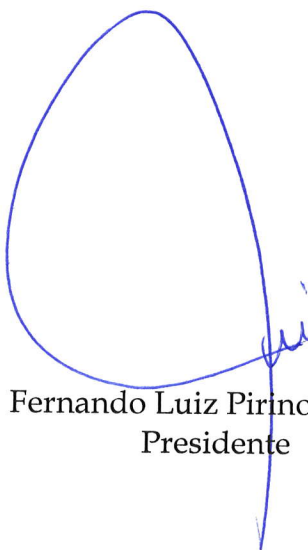
Considerando a dificuldade de organização entre os setores envolvidos.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, que trata do rodízio dos setores administrativos.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Caçapava, 06 de janeiro de 2022.



Fernando Luiz Pirino Zanetti
Presidente